



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº83/2024

**NOMEIA MEMBRO PARA A DIRETORIA DO
PREVI ARAL CONFORME DISPOSTO NO
ARTIGO 77 DA LEI COMPLEMENTAR
014/2008, REGULAMENTADO PELO
DECRETO 031 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito Municipal da cidade de Aral Moreira Estado de Mato Grosso do Sul, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Complementar 014/2008 e regulamentado pelo Decreto 031 de 16 de fevereiro de 2017.


DECRETA:

Artigo 1º - 1º Fica designado para exercer a função gratificada de **Diretor Administrativo e Benefício do Fundo de Previdência dos servidores Municipais de Aral Moreira MS – PREVI ARAL**, o **Sr. Vultureir Ferreira de Lima**, portador da cédula de Identidade RG. 61605843 SSP MS, inscrito no CPF 980.400.229.91, conforme disposto no §1º do Art. 1º do Decreto 031/2017, que regulamentou o Art. 77 da Lei Complementar 014/2008.

Artigo 2º - O mandato de diretor nomeado pelo presente Decreto é de Três (03) anos, iniciando –se a contagem do prazo a partir da vigência deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 72/2024.

Aral Moreira MS, 22 de Abril de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



PREEDITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **DENIZE DIAS GIMENES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSORA**, com efeito retroativo contados a partir de **19 De Abril de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 24 de abril de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 82/2024

Nomeia os Membros do Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Previdência Social de Aral Moreira MS PREVI ARAL.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Art. 75, da Lei Municipal nº 75, da Lei Municipal de 014/2008 e Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Aral Moreira MS, **Nomeia** os membros do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Fundo Municipal de Previdência Social de Aral Moreira MS, com mandato de **02 (Dois) anos**, permitida a recondução, por uma única vez, composto pelos seguintes membros:

Os servidores:

NORMA LUCIA FERREIRA DA SILVA

SIDNEI VIEIRA DE MELO

LUCIANE DA MOTA COSTA

THAYNARA CONRADO CERUTTI

MARINETE CHAVES MATTOSO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Abril de 2024


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



PREITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 81/2024

**Nomeia os Membros do Conselho Fiscal
do Fundo Municipal de Previdência
Social de Aral Moreira MS PREVI ARAL.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...**

RESOLVE:


Artigo 1º.- Nos termos do Art. 75, da Lei Municipal nº 75, da Lei Municipal de 014/2008 e Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Aral Moreira MS, **Nomeia** os membros do **CONSELHO FISCAL** do Fundo Municipal de Previdência Social de Aral Moreira MS, com mandato de **02 (Dois) anos**, permitida a recondução, por uma única vez, composto pelos seguintes membros:

Os servidores:

- TEREZINHA ROSELY OLMEDO
- JORGE FLORES
- CLEVERSON CARVALHO DE SOUZA
- JANETE OBREGÃO MATOZO
- NELSON LOPES BICA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Abril de 2024


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



PREITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 80/2024

Nomeia os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social de Aral Moreira MS PREVI ARAL.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em especial a Lei Complementar 01/2008 e o Decreto 080, de 05 de junho de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam nomeados para a composição do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Aral Moreira – MS - **PREVI ARAL**.

Os servidores:

- DENIZE APARECIDA GAMARRA DE OLIVEIRA
- VAULTEIR FERREIRA DE LIMA
- SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS
- GILSON ALVES MATOSO
- SANDRO CESAR DORNELES

Artigo 2º. - O mandato dos Membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** nomeados pelo presente Decreto será de **03 (Três)** anos, contado a partir de **22/04/2024**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira MS 22 de Abril de 2024


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 926 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “ALTIVO FERNANDES”, A PISTA DE SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA MARIA LÚCIA CARVALHO, BAIRRO SATÉLITE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**ALTIVO FERNANDES**” A PISTA DE SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO, localizado na Avenida Maria Lucia Carvalho Costa, Bairro Satélite, neste Município.

Art. 2º - Os dados bibliográficos do homenageado ficam fazendo parte desta lei.

Art. 3º - A administração municipal providenciará placa de identificação com os dados do homenageado a ser afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 24 de Abril de 2024.


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



PROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
Sala das Sessões 24/04/2024
[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aprovado (x)	X	Projeto de Lei	Nº 001/2024
Rejeitado ()		Projeto Decreto Legislativo	
Por <u>Unanimidade</u>		Projeto de Resolução	
Sala das Sessões <u>24/04/2024</u>		Requerimento	
<u>[Assinatura]</u> Presidente		Indicação	
		Moção	
		Emenda	

Autor: Vereador Professor Jackson Machado

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “ALTIVO FERNANDES”, A PISTA DE SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA MARIA LÚCIA CARVALHO COSTA, BAIRRO SATÉLITE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de “ALTIVO FERNANDES”, A PISTA DE SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO, localizado na avenida Maria Lúcia Carvalho Costa, Bairro Satélite, neste Município.

Art. 2º Os dados bibliográficos do homenageado ficam fazendo parte desta lei.

Art. 3º A administração municipal providenciará placa de identificação com os dados do homenageado a ser afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 19 de Abril de 2024.

[Assinatura]
JACKSON MACHADO
Vereador



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024

REMESSA
FAÇO REMESSA DO Projeto de
lei nº 003/2024
A Comissão de Leg. Justiça e Pedagogia Final
EM 1/1/1

Presidente

REMESSA
FAÇO REMESSA DO Projeto de
lei nº 001/2024
A Comissão de Educação, Culturas e Desporto.
EM 1/1/1

Presidente

REMESSA
FAÇO REMESSA DO Projeto de
lei nº 003/2024
A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
EM 1/1/1

Presidente

Protocolo Nº 003/2024
Data 19/04/2024 Hora 9:00

Camara Municipal de Aral Moreira
LIDO
Na Sessão: 24/04/2024

Assinatura



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

BIOGRAFIA DE ALTIVO FERNANDES

Altivo Fernandes, inscrito no Registro Geral (RG) número 279893 /MS, CPF nº 078.758.861-04 nasceu no dia 25 de maio de 1930 em Rio Brillhante – MS sendo o caçula em uma família de 11(onze) irmãos, casou-se com Agostinha Inocência Vilhalba Fernandes e juntos tiveram 3 (três) filhas e por amor registraram e criaram mais 2 (duas) filhas formando uma família com cinco meninas. Estudou muito pouco, até a terceira série do ensino fundamental, mas sabia fazer cálculos de uma forma excepcional.

Em 1963, morou na cidade de Ponta Porã-MS e trabalhava com extração de madeira na Colônia General Dutra, atualmente município de Aral Moreira-MS

Durante toda sua vida foi motorista de caminhão, sempre lembrado pelo caminhão Chevrolet Perk amarelo. Carregou muitas toras para as serralherias existentes na época.

Em 1964, mudou-se definitivamente para esta cidade e em 1978 com o auxílio da esposa e das filhas, construiu a sua própria casa, ainda existente na Rua Bento Marques – 1040.

Ao longo dos anos trabalhou nos plantios e colheitas de soja e milho neste município, sendo conhecido entre os amigos e agricultores como o " 'veinho' do caminhão amarelo".

Muito Amigável, Altivo Fernandes foi um grande homem, honrado, amigo e trabalhador. Jamais aceitou o título de idoso, pois gostaria de ser lembrado eternamente como jovem divertido. Faleceu no hospital Santa Luzia, nesta cidade em 28 de junho de 2016, deixando filhas, netas e netos, permanecendo grande saudade especialmente na vida de seu melhor amigo e neto Samuel a quem se dedicava mesmo aos 86 anos de idade em estar presente para jogar futebol todos os dias e incentivá-lo nas aventuras dos esportes.

Plenário Agostinho Wolf, 19 de Abril de 2024.


JACKSON MACHADO
Vereador



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Em atendimento ao pedido para exarar parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Vereador Jackson Machado, que dispõe sobre denominação de “**ALTIVO FERNANDES**”, a **Pista de SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO**, localizado na Av. Maria Lúcia Carvalho Costa, Bairro Satélite, neste município de Aral Moreira-MS, e dá outras providências, é o que passo a expor.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Jackson Machado, que dá denominação de “**ALTIVO FERNANDES**”, a **Pista de SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO**, no município de Aral Moreira/MS.

O Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do município em face de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

É proposição de iniciativa do poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 30, inciso XII da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade do Projeto de Lei, encontrando-se apto para tramitação, discussão e votação.

A propositura deverá ser submetida ao crivo das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação Final (art. 45. Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, defesa do Consumidor, Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente (art. 48) e Finanças (art. 46).

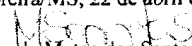
Discussão:
02 discussões – art. 155 do RI.

Quórum para Aprovação:
Voto favorável de dois terços dos membros da Câmara – art. 162, II do RI

Votação:
Nominal 170 do RI

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Aral Moreira/MS, 22 de abril de 2024.


Madalena de Matos dos Santos
OAB/MS 5722



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE: Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Defesa do Consumidor, Cidadania, direitos Humanos e Meio Ambiente e Finanças, Orçamento e Fiscalização

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024 que dispõe sobre denominação de “Altivo Fernandes”, a Pista de Skate no complexo esportivo, localizado na avenida Maria Lúcia Carvalho Costa, bairro Satélite, neste município de Aral Moreira – MS, e dá outras providências de autoria Vereador Professor Jackson Machado.


PARECER

Após análise do Projeto de Lei supracitado, somos de parecer favorável em conjunto.

Sala das comissões, 24 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:



Vera Cruz
Presidente



Estevão Castilho
Vice-Presidente


Jackson M. Barbosa
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:


Giovani Corbari
Presidente


Cleonice N. dos Santos
Vice-Presidente


Vera Cruz
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CONSUMIDOR, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE:


Jackson M. Barbosa
Presidente


Mário Elias Ferreira
Vice-Presidente


Caroline B. Cerqueira
Membro



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº 55/2024/GAB/PRES.

Aral Moreira-MS, 24 de Abril de 2024.


Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo, o PROJETO DE LEI Nº 001/2024, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “ALTIVO FERNANDES”, A PISTA DE SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA LÚCIA CARVALHO COSTA, BAIRRO SATÉLITE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Aprovado por unanimidade”, para ser sancionado.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossas considerações de apreço.

Atenciosamente,


Wilson Gonçalves de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal
Aral Moreira – MS

MLMBA

Câmara Municipal de
Aral Moreira
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE